



**EDITAL CP/EBAP/Nº 46/2025**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA**

**BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - VI (FAPEMIG)**

**PROJETO DE PESQUISA:** “A comunidade escolar entre celulares, tablets, consoles e computadores: o (não) lugar das tecnologias digitais na educação de adolescentes dos anos finais do ensino fundamental”

O Diretor do Centro Pedagógico da Unidade Especial de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Evaldo Balbino da Silva, faz saber que, no período de 01 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2025, estarão abertas as inscrições de candidatos(as) para seleção de 01 (um/a) bolsista para atuação no Projeto de Pesquisa “A comunidade escolar entre celulares, tablets, consoles e computadores: o (não) lugar das tecnologias digitais na educação de adolescentes dos anos finais do ensino fundamental”, sob a coordenação do professor Guilherme Carvalho Franco da Silveira.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2025, pelo e-mail [letramentodigital.pesquisa@gmail.com](mailto:letramentodigital.pesquisa@gmail.com)

**2. DAS VAGAS**

| Modalidade da vaga                                                        | Quantidade de vagas | Valor      | Dedicação    |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|--------------|
| Bolsa de desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação — VI (FAPEMIG) | 01                  | R\$ 700,00 | 20h semanais |

**3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS**

3.1 As bolsas terão a vigência de 10 meses, com início imediato.

**4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)**

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura ou de Pedagogia da UFMG.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

- Proatividade.

- Interesse em pesquisa acadêmica e, em particular, no estudo de questões relacionadas à cultura digital e às práticas digitais de adolescentes da educação básica.

- Disponibilidade de 20 horas semanais (parte presencial, no Centro Pedagógico e em uma escola municipal ou estadual, e parte on-line).
- Disposição para leitura de artigos em língua inglesa.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS**

5.1 Os(as) bolsistas assumem o compromisso de apresentar trabalho na Semana de Iniciação Científica, promovida anualmente pela UFMG, conforme as normas estabelecidas pela PRPq.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

- Estudo do referencial teórico e do material didático já existente sobre letramento digital.
- Entrevistas com gestores, docentes, estudantes e familiares de estudantes do Centro Pedagógico e da escola municipal ou estadual parceira.
- Observação de adolescentes em suas práticas digitais no Centro Pedagógico e na escola municipal ou estadual parceira, nos tempos de aula e de recreio.
- Realização de oficinas de letramento digital para estudantes do Centro Pedagógico e da escola municipal ou estadual parceira.
- Produção de material didático a partir da experiência das oficinas de letramento digital.
- Produção de Pitch para a FAPEMIG (vídeo de divulgação científica).
- Escrita de artigos científicos, a partir dos resultados da pesquisa de campo.
- Apresentação dos resultados da pesquisa em congresso e/ou seminário no campo da educação ou da cultura digital.

## **6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão enviar os seguintes documentos:

- Comprovante de matrícula (2/2025).
- Histórico escolar.
- Carta de justificativa de interesse e de qualificação para a bolsa.
- Currículo Lattes atualizado.
- Cópia de identidade e CPF.
- Comprovante de endereço.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. O processo seletivo compreenderá a análise:

- da carta de justificativa de interesse e de qualificação para a bolsa (100 pontos);
- da entrevista, incluindo a disponibilidade, questões sobre o plano de trabalho da pesquisa (disponível no link: [1Divulgação-APQ\\_02730\\_24-Plano-de-trabalho-aprovado.pdf](#)), currículo e histórico escolar

(100 pontos).

7.2. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem a nota média mínima de 70 pontos.

7.3 A entrevista será realizada presencialmente, no Núcleo de Educação Física do Centro Pedagógico da UFMG, no dia 13/08/2025, entre 9h e 17h, conforme horário a ser divulgado posteriormente, por e-mail, a cada candidato(a) inscrito(a).

## **8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

8.1. Divulgação do resultado da seleção: site do Centro Pedagógico, até o dia 14/08/2025.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

8.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) será convocado para reunião no dia 14/08/2025, entre 8h e 12h, no Centro Pedagógico, para realização de cadastro na Fapemig.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. As bolsas da FAPEMIG têm caráter temporário e não geram vínculo empregatício.

9.2. Não será concedida bolsa ao(à) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da FAPEMIG ou da UFMG.

Belo Horizonte, 01/08/2025.

Professor Evaldo Balbino da Silva  
Diretor do Centro Pedagógico

Unidade Especial de Educação Básica e Profissional Universidade  
Federal de Minas Gerais